

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 9 de março de 2012

Grande Expediente em homenagem ao Dia 8 de Março

Data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975

Para lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, a Assembleia Legislativa de Pernambuco promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial. O evento, proposto pela Comissão dos Direitos da Mulher e pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), marcou o Dia Internacional da Mulher - comemorado em 8 de março, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975. O colegiado é presidido pela deputada Mary Gouveia (PSD) e o encontro também celebrou os 80 anos do voto feminino no Brasil.

“Enfrentamos muitos preconceitos e desafios diários, por isso temos que ressaltar o empenho constante das brasileiras na conquista por seu espaço e direitos. Vencemos muitas barreiras, mas ainda há luta”, enfatizou a socialista. A solenidade foi presidida pelo deputado Marcantônio



BALANÇO - Conquistas e desafios pautaram pronunciamentos dos deputados Mary Gouveia (E) e Manoel Santos

Dourado (PTB), que parabenizou o segmento feminino.

Novas ações voltadas para a defesa dos direitos da mulher foram anunciadas pela representante da Secretaria da Mulher do Estado, Ana Leão. Entre elas, o financiamento de projetos nos municípios, no valor de R\$ 400 mil. A deputada federal Luciana Santos (PCdoB) ressaltou

que, mesmo com pouco tempo de participação política e social mais ativa, a mulher tem conseguido provar sua importância.

A deputada Isabel Cristina (PT) abordou a importância da igualdade de gênero e aproveitou a oportunidade para apresentar um projeto de lei obrigando os hospitais públicos a realizar a cirurgia plástica reconstrutiva de mama. A

questão da violência doméstica foi abordada pela deputada Teresa Leitão (PT). “Uma lei de minha autoria está sendo reformulada pelo Executivo. A proposta institui a notificação compulsória da violência doméstica em toda a rede pública e privada de saúde”, disse a petista.

O número de eleitoras pernambucanas também foi destacado pelo desembar-



FOTOS: RINALDO MARQUES

quisa e Miriam Lacerda, além da secretária de Esportes, Ana Cavalcanti, e representantes de movimentos femininos no Estado.

CRESCIMENTO - Durante o Pequeno Expediente, o deputado Manoel Santos (PT) usou a tribuna da Alepe para parabenizar todas as mulheres pela data, e destacar o crescimento da participação feminina na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Foi garantido ao segmento a representação de 30% nos cargos de direção da Contag e dos sindicatos e federações ligadas aos agricultores. “É lamentável a violência doméstica. O Governo do Estado age para coibir esse crime”, disse o parlamentar. O deputado Diogo Moraes (PSB) também parabenizou as pernambucanas pela data.

Leia mais na página 2

Cidadania

Frente LGBT lança blog para divulgar movimento e trocar ideias

A Frente Parlamentar LGBT abriu caminho para a interatividade. Na manhã de ontem, numa reunião do coordenador do grupo, deputado Daniel Coelho (PSDB), com entidades representantes do setor foi lançado o Blog Cidadania LGBT PE. A página, de endereço www.cidadaniaglbpe.blogspot.com, visa reunir artigos, no-

tícias, fotos e ideias sobre o movimento no Estado. De acordo com o parlamentar, a sugestão partiu de um encontro realizado na Alepe, no ano passado. “Buscamos mais contato e diálogo direto com as instituições, incluindo as do Interior.”

Além do lançamento do site, o encontro serviu para

discutir a questão da gratuidade de passagens de ônibus para pacientes de doenças crônicas, tema que, de acordo com Coelho, será abordado com os demais parlamentares.

O primeiro ano em que se comemora o Dia Estadual de Luta contra a Homofobia (17 de maio) também foi lembrado. O

projeto de lei que incluiu a data no calendário de Pernambuco é de autoria do tucano. Entre as instituições que compareceram, o Grupo Homossexual do Paulista, o Bloco da Diversidade, o Movimento Homossexual dos Artistas de Jaboatão dos Guararapes e o Grupo de Trabalho Positivo +.



MOISÉS BARBOSA

ENCONTRO - Daniel Coelho coordena grupo de trabalho

Programação diversificada enaltece segmento feminino

Há 80 anos, mulheres do Brasil conquistaram direito ao voto

Continuação da capa

No ano em que são celebradas oito décadas do voto feminino no Brasil, as comemorações do Dia Internacional da Mulher ganharam significado especial para o Poder Legislativo. Ao longo de todo o dia de ontem, a Casa Joaquim Nabuco enalteceu a importância das mulheres e das conquistas alcançadas pela parcela feminina. Uma programação diferenciada assinalou a passagem da data.

Pela manhã, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, por meio da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH), organizou um espaço direcionado a dicas de imagem. Um verdadeiro salão de beleza foi montado nas instalações da Escola do Legislativo. O Parlamento contou com o apoio do *Instituto Embelleze*. Estudantes da entidade,



RINALDO MARQUES



JOÃO BITA

BELEZA - Mesa Diretora, por meio da SUPRH, ofereceu corte de cabelo e massagem para servidoras. Embelleze e Maurício de Nassau são parceiros

de, orientados por professores, ficaram encarregados de cortar e tratar os cabelos das servidoras.

O serviço recebeu elogios das funcionárias da Alepe. Para Tatiane Cybelle Góes, “a proposta foi uma grata surpresa”. “Medidas

assim são uma demonstração de carinho da Assembleia”, salientou.

“Diferentemente do homem, as mulheres acumulam, em média, sete funções. São mães, esposas, profissionais. Queremos apenas enaltecer a importância des-

as mulheres para o Parlamento Estadual”, ponderou o superintendente de Recursos Humanos, Sérgio Coutinho.

Responsável por coordenar a programação, a chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Débora Paes, obser-

vou que as atividades escolhidas resultaram de demandas das próprias servidoras.

No período da tarde, foram oferecidos tratamentos de estética como limpeza de pele e sessões de massagem. Os cuidados com o corpo foram proporcionados a partir

da parceria com a *Faculdade Maurício de Nassau*. Alunos do Curso de Fisioterapia aplicaram as técnicas. “É sempre bom reduzir as tensões diárias”, reconheceu a servidora Niedja Coelho - vinculada ao gabinete do deputado Gustavo Negromonte (PMDB).

Brasília

Líder da Oposição critica política econômica federal

A política econômica da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), recebeu críticas, ontem, do líder da Oposição na Alepe, Antônio Moraes (PSDB). Para o deputado, o baixo crescimento registrado - 2,7% em 2011 - inferior à meta estabelecida pelo Governo Federal - 5,5% - é fruto de “equivocos da equipe econômica”, nos últimos dois anos. “A culpa não é apenas da crise internacional”, analisou, acrescentando que a indústria brasileira cresceu apenas 1% no ano passado.

Os altos impostos, a corrupção em setores como a Casa da Moeda, prejuízos históricos na *Petrobras* e os avanços da China foram citados pelo tucano. “A pesada carga tributária atrasa a indústria”, conti-



RINALDO MARQUES

MODELO - Antônio Moraes classificou “equivocado”

nuou. Antônio Moraes também destacou que o Brasil é hoje a 6ª economia mundial, tendo ultrapassado o Reino Unido este ano. “Entretanto, se fizermos uma comparação com a Ingla-

terra em relação à logística e à qualidade de vida, nosso lugar será o último. Basta observar que a renda per capita brasileira é US\$ 12.200,00 e a inglesa, US\$ 40.560,00.”

Emancipação

Jataúba completa meio século de existência

As comemorações do aniversário de 50 anos do município de Jataúba, no Agreste, foram tema do pronunciamento do deputado Diogo Moraes (PSB), ontem, na Casa Joaquim Nabuco. Criada em 2 de março de 1962, a localidade vem se transformando em um polo produtor de peças íntimas, com uma tiragem anual de 15 milhões de peças. “Também conhecida como Terra da Renascença e da Beterraba, a cidade é muito importante para o Polo de Confecções do Agreste”, enfatizou.

De acordo com o socialista, Jataúba ganhou novo impulso com a eleição do governador Eduardo Campos (PSB) “Até então, o município era um



RINALDO MARQUES

PARABÉNS - Diogo Moraes abordou assunto

dos poucos sem água encanada”, disse, parabenizando os jatubenses pela data e observando que, atualmente, a população tem mais oportunidades.

A 224 quilômetros do

Recife, Jataúba foi denominada de Jatobá e pertencia a Brejo da Madre de Deus. Administrativamente, a localidade engloba os povoados de Passagem do Tó e Riacho do Meio.

Atos

ATO Nº. 914/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2012, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** exonerar **JOSÉ FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia **10 de março** do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 915/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 233490/2012, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE:** exonerar **AUGUSTO CEZAR MARINHO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 916/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 742398/2012, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar **TÉRCIA MARIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **WENDEL VALÉRIO DE MELO TEIXEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 99,40% (noventa e nove vírgula quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 917/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 14/2012, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** nomear **RAFAELA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33% (trinta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 918/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2012, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** nomear **ANALAIZA FLORÊNCIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 53% (cinquenta e três por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 919/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 233490/2012, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE:** nomear **LIA RAQUEL NASCIMENTO DE ASSIS**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 95% (noventa e cinco por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
1º Vice-Presidente

ATO Nº. 920/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 766658/2012, do Deputado Aluisio Lessa, **RESOLVE:** exonerar **ELIEL PARANHOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de março de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice - Presidente

Expediente

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 008/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 788/2012 que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a oferecer garantias. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 009/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 789/2012 que Inclui ações no Plano Plurianual

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Daniel Coelho (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Isabel Cristina (PT); Luciano Siqueira (PC do B); Raimundo Pimentel (PSB) e Deputado Rodrigo Novaes (PTC); membros titulares e os Deputados: Adalto Santos (PSB); Aglailson Júnior (PSB); Antônio Moraes (PSDB); Júlio Cavalcanti (PTB); Pastor Cleiton Collins (PSC); Ricardo Costa (PTC); Sérgio Leite (PT); Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (DEM), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 07** a ser realizada no dia **13 de março de 2012 às 16h00m horas, no Auditório do 6º Andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estará em pauta a seguinte matéria:

OUVIDA DA OPERADORA OI

Sala da Comissão, 07 de março de 2012.

Deputado **Betinho Gomes**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

2012/2015, e abre crédito especial no Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 010/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 790/2012 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargos, os imóveis que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 14ª Comissões.

PARECER Nº 2038 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 592. A Imprimir.

PARECERES NºS 2039, 2040, 2041 E 2042 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 313, 519, 520 e 595. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 007 - DO DEPUTADO LEONARDO DIAS comunicando viagem à Brasília nos dias 13 e 14 de março de 2012, para participar de encontro com o Ministro de Integração Nacional. À Publicação.

OFÍCIO Nº 064 - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR comunicando viagem à Brasília nos dias 13 e 14 de março de 2012, para participar de encontro com o Ministro de Integração Nacional. À Publicação.

OFÍCIO Nº 17/2012 - DO PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM PERNAMBUCO encaminhando exemplar do Relatório de Gestão referente ao exercício 2009-2011. Inteirada.

Ofícios

Ofício nº 007/2012-LD.

Recife, 7 de março de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

ASSUNTO: **COMUNICAÇÃO DE VIAGEM A BRASÍLIA-DF.**

Com os meus cumprimentos, venho informar a V.Exa. que estarei ausente do Estado dos dias 13 e 14/03/2012, com destino a Brasília-DF, para participar de agenda com o Exmo. Sr. Ministro de Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho.

Na oportunidade, aproveito para renovar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO DIAS
Deputado Estadual

Ofício nº 64/2012-GSO.

Recife, 7 de março de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

ASSUNTO: **COMUNICAÇÃO DE VIAGEM A BRASÍLIA-DF.**

Com os meus cumprimentos, venho informar a V.Exa. que estarei ausente do Estado dos dias 13 e 14/03/2012, com destino a

Brasília-DF, para participar de agenda com o Exmo. Sr. Ministro de Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho.

Na oportunidade, aproveito para renovar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
Deputado Estadual

Mensagem

MENSAGEM Nº 011/2012

Recife, 08 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo criar o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.

A iniciativa tem o condão primordial de universalizar a obrigatoriedade de notificação compulsória da violência contra a mulher em todas as unidades de saúde públicas ou privadas estaduais, e não apenas nas unidades de urgência e emergência como previa a Lei nº 12.721, de 9 de dezembro de 2004, ora revogada.

A violência contra a mulher é um fenômeno multicausal de magnitude e impacto crescentes, resultado da interação de fatores individuais, culturais e ambientais, observando-se nas formas de relacionamento assimétricas e desiguais baseada na exploração e na opressão, afetando diferentes esferas da vida humana, cujos efeitos danosos nem sempre se tornam imediatamente visíveis.

A proposição encontra-se em consonância com:

-a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, instituída pela Portaria nº 737/2001, do Ministério da Saúde, bem como com as responsabilidades institucionais do gestor estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) na organização, padronização e implementação das ações relativas à vigilância epidemiológica de acidentes e violências;

-a Lei Federal nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e alterações, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.099, de 3 de junho de 2004;

-o componente da Vigilância Contínua, do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), implantado em 2006 pelo Ministério da Saúde (Portaria MS/GM nº 1.356/2006), com o objetivo de captar dados de violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências durante os atendimentos nos serviços de saúde, acolhendo a demanda de forma digna e resolutiva desde o primeiro nível de atenção; e

-o teor da Portaria MS/GM nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), e a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Projeto de Lei Ordinária N° 794/2012

Ementa: Cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos e serviços de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se violência o uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Art. 2º Serão objeto de notificação compulsória todos os casos, suspeitos ou confirmados, de violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência contra a mulher, inclusive as autoprovocadas.

Art. 3º A notificação compulsória da violência contra a mulher será feita pelo profissional de saúde que realizou o atendimento, mediante o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Se durante o Procedimento de Notificação Compulsória for constatado que o atendimento à mulher violentada deve ser realizado em unidade de saúde especializada e/ou de maior complexidade, o serviço de saúde que instaurou o procedimento deverá encaminhá-la à unidade de referência.

Art. 4º As normas, rotinas e fluxo do Procedimento de Notificação de Violência contra a Mulher seguirão a padronização do Manual do SINAN.

§ 1º São de preenchimento obrigatório na Ficha de Notificação de que trata o art. 2º os seguintes dados:

- I – data da notificação;
- II – Unidade Federada da notificação;
- III – município da notificação;
- IV – unidade de saúde (ou outra fonte notificadora);
- V – data da ocorrência do fato;
- VI – nome e qualificação do paciente;
- VII – presença ou não de gestação;
- VIII – domicílio do paciente;
- IX – classificação final, e
- X – data de encerramento.

§ 2º A notificação será preenchida em duas vias, sendo que uma ficará na unidade de saúde que prestou o atendimento e a outra deverá ser encaminhada para a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município da notificação, onde será processada a digitação dos dados no SINAN, sua consolidação e análise.

§ 3º Os dados processados no SINAN serão enviados semanalmente para as respectivas Regiões de Saúde, de acordo com o local da instauração do procedimento, as quais encaminharão à Secretaria Estadual de Saúde, que consolidará as notificações ocorridas no âmbito do Estado e as enviará para o Ministério da Saúde.

§ 4º Nos casos de violência contra mulheres menores de 18 anos, uma cópia da notificação, ou relatório que a substitua, deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, ou para as autoridades competentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 5º Nos casos de vítimas do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos, uma cópia da notificação, ou comunicação, deverá ser encaminhada à autoridade policial e aos seguintes órgãos:

- I – Ministério Público do Estado;
- II – Conselho Municipal do Idoso;
- III – Conselho Estadual do Idoso; e

IV – Conselho Nacional do Idoso, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso.

Art. 5º O Procedimento de Notificação Compulsória de Violência contra a Mulher tem caráter sigiloso.

Art. 6º A disponibilização de dados das notificações seguirá rigorosamente a confidencialidade das informações, visando garantir a segurança e a privacidade das mulheres e a observância dos critérios estabelecidos no âmbito das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, pelos setores responsáveis pelo gerenciamento do acesso às bases de dados.

Art. 7º O não cumprimento do disposto na presente Lei implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis pelo serviço público, e de caráter pecuniário aos responsáveis pelas unidades de saúde privadas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 8º Para a aplicação efetiva dos dispositivos previstos na presente Lei, o Poder Executivo Estadual deverá, sempre que possível e de acordo com as disponibilidades financeiras existentes, promover a capacitação e treinamento dos profissionais da área, visando estruturar e qualificar a rede de atenção integral e proteção social às vítimas de violência.

Art. 9º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Lei nº 12.721, de 9 de dezembro de 2004.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª e 14ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução N° 791/2012

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano a José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nas últimas décadas, o Vale do São Francisco aumentou, excepcionalmente, as exportações de frutas frescas para vários países da Europa. No centro dos negócios realizados pelos produtores da região, em todos esses anos, destaca-se a figura de José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado, cidadão de nacionalidade portuguesa, oriundo da Freguesia de Santiago dos Velhos, Mato das Moças, distante 30 quilômetros de Lisboa. O candidato à obtenção do Título de Cidadão de Pernambuco foi, na verdade, o precursor da exportação de frutas do Nordeste, estabelecendo séria e competetemente estreitas ligações com o empresariado e autoridades públicas estaduais e municipais. Habilidade negociador abriu o mercado europeu para nossa produção fruticultora, hoje definitivamente consolidado no Velho Continente. O passar dos anos marcou, de modo irreversível, sua aproximação com Pernambuco, realizando negócios cada vez mais vultosos, ao tempo em que fazia amigos que o admiram e o prezam. Com inatável comportamento ético, construiu amizades duradouras com a categoria de produtores e exportadores de frutas, que, agora, por dever de gratidão esperam vê-lo portador do Título de Cidadão de Pernambuco. O empresariado do setor reconhece no Senhor Antônio, um dos mais significativos pilares do desenvolvimento de nossa fruticultura. Louva, inclusive, o papel desempenhado por sua empresa a FRUTEXPORTA, que, ainda no início da caminhada do Vale, deu valiosas lições do "now how" imprescindível à realização de bons negócios, e direção ao comércio exterior. José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado apaixonou-se por Pernambuco e pelo nosso povo, a ponto de fazer do Recife a sua segunda casa, tantas são as vezes que aporta na capital. Do outro lado do Atlântico representa Pernambuco, desenvolvamente, em fóruns de negócios e em reuniões de organizações sociais e econômicas, onde reluzem suas referências à nossa cultura e à nossa história. Como disse um admirável político do nosso Estado, "Pernambuco só se dobra para agradecer" e, por isso, dizemos nós, somos um grande povo, forte, altaneiro e justo. Por todas essas razões, consideramos que o Senhor José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado reúne os predicados e méritos imprescindíveis a ganhar desta Casa Legislativa a homenagem proposta por este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2012.

José Humberto Cavalcanti Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 792/2012

Ementa: Denomina de "Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos" a Academia das Cidades do município de Jataúba.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Denomina de "Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos" a Academia das Cidades do município de Jataúba.

Parágrafo único. Deverá ser afixada em local visível placa indicativa contendo o seguinte: Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos - Projeto Academia das Cidades do Governo do Estado de Pernambuco". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ivanildo Bernardino Ramos nasceu no dia 09 de dezembro de 1955 na fazenda Mineiro, município de Jataúba-PE. Iniciou sua vida acadêmica na escola Estadual José Lopes de Siqueira, onde concluiu o ensino fundamental I, em seguida foi transferido para o Colégio Estadual de Caruaru onde concluiu o fundamental II. O ensino médio foi concluído no Colégio Industrial/Colégio Nicanor Souto Maior. Durante o período escolar teve a oportunidade de fazer parte, como atleta, de vários clubes como o Portuguesa Desportiva Caruaruense, o Princesa do Agreste Futebol Clube, a Seleção Pernambucana de Masters em Fernando de Noronha, o Guarani Futebol Jataubense, o Vira-copos Jataubense, dentre outros, vinho a desempenhar como bastante êxito vários jogos. No ano de 1975 a 1980 trabalhou no Banco Nacional do Norte - BANORTE; em 1981 retornou a Jataúba onde exerceu a função de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Jataúba, e também exercendo o cargo de professor na Escola Municipal José Higinio de Souza. Formou-se em Biologia na Faculdade de Professores de Arcoverde. Em 1986 começou a lecionar na Escola Estadual José Lopes de Siqueira, onde chegou ao cargo de Gestor nos anos de 2002 a 2004. Após sérios problemas de saúde, Ivanildo Bernardino Ramos veio a falecer em 19 de janeiro de 2009, deixando um legado de dedicação ao esporte, como um atleta de grande destaque.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Diogo Moraes Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 793/2012

Ementa: Institui Programa de Cirurgia Plástica Re- construtiva de Mama no Estado de Pernam- buco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos hospitais da rede pública estadual de saúde, o "Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva de Mama", destinado às mulheres que sofreram mutilação total ou parcial da mama, decorrente da utilização de técnicas aplicadas no tratamento do câncer mamário. Art. 2º Poderá o Poder Executivo, mediante convênio com entidades públicas ou privadas de ensino superior, no âmbito da Medicina, Enfermagem, Ciências Biomédicas e Psicologia, bem como outras entidades e hospitais públicos ou privados, criar o Centro de Estudos para o Aperfeiçoamento de Técnicas Cirúrgicas Aplicadas à Reconstituição Mamária, visando ao aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas existentes, bem como à divulgação dos resultados científicos e práticos alcançados pelo programa. Art.3º No atendimento das mulheres interessadas serão garantidas: I - a realização de reconstrução imediata da mama, no mesmo ato cirúrgico em que se realizar a mastectomia parcial ou total, em hospital da rede pública estadual integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, quando for opção da paciente e não houver contra- indicação médica formal; II - o agendamento do atendimento médico de avaliação e diagnóstico, às pacientes que já realizaram tratamento que conduziu à mutilação parcial ou total da mama e que desejem realizar sua reconstrução, no prazo máximo de 3 (três) meses, a contar do comparecimento da interessada no serviço público. Se não houver contra-indicação médica formal, prevista na mesma norma técnica e for opção da paciente, a cirurgia reconstructiva de mama deverá ser agendada, obedecido o prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da definição da técnica mais adequada; III - a inscrição no Programa de pacientes que tenham sofrido mutilação parcial ou total da mama, mediante encaminhamento de serviço de saúde público ou privado, devendo a primeira consulta ser agendada no serviço de referência regional, no prazo previsto no inciso II deste artigo, respeitada a ordem cronológica de atendimento. § 1º No caso de a paciente dirigir-se a serviço de referência que não o da região em que se localiza o município de sua residência, será orientada a procurar o serviço mais próximo da mesma. § 2º O encaminhamento para outro serviço regionalizado, na forma do parágrafo anterior, somente será feito mediante a verificação, pela instituição procurada inicialmente, da existência de vagas para o atendimento no serviço de destino, o que deve ser providenciado no ato, pelo serviço buscado. § 3º Caso não seja possível atender à solicitação de tratamento da paciente, por motivos técnicos ou em razão de condições médicas especiais, deverá a interessada ser devidamente informada pelo serviço de referência da impossibilidade do atendimento, e comunicado por escrito, o profissional médico que providenciou seu encaminhamento, se for o caso. Art. 4º O poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A reconstrução da mama muito mais que a simples recomposição da anatomia, significa a recuperação da autoestima, da feminilidade e a melhora da qualidade de vida das pacientes. O câncer de mama é uma das doenças mais temidas pelas mulheres devido a sua alta frequência e a seus efeitos psicológicos, que

afetam a sexualidade e a própria imagem pessoal. As estatísticas indicam o aumento de sua frequência tantos nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer - INCA -, o câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo e o primeiro entre as mulheres. De outro lado, os seios sempre foram considerados um símbolo da feminilidade, sendo um dos símbolos da identidade feminina. A reconstrução da mama é geralmente indicada após a retirada de um câncer mamário. O tipo de cirurgia para reconstrução da mama pode variar de acordo com o tamanho e localização do tumor, o biotipo da paciente e o volume da mama. É importante ressaltar que a cirurgia de reconstrução da mama é assegurada pelo Sistema Único de Saúde - SUS - desde 1999, direito este que foi assegurado pela Lei nº 9.797/99. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.

Isabel Cristina Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª e 14ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2037/2012

EMENTA: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa- intercâmbio.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 764/2011, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto visa modificar os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.

2.2- De acordo com justificativa do autor, o inciso II do art. 2.º, o requisito mostra-se demasiado restritivo e mesmo injusto, na medida em que não prestigia a possibilidade de recuperação do desempenho escolar do aluno, com os devidos méritos. Deveras, a par da própria aprovação no processo seletivo (o que já pressupõe mérito acadêmico), a própria lei, em seus incisos III e IV, estabelece outros requisitos, de frequência escolar e de desempenho acadêmico mínimo, que prestigiam o bom desempenho escolar do estudante, sendo que apenas no último ano letivo anterior ao do início do programa. Pretende-se, destarte, a alteração da redação do referido inciso, para que a exigência de não reprovação se restrinja ao último ano letivo anterior ao do início do programa.

2.3 – No tocante ao inciso IV do art. 2º, o requisito atualmente em vigor afigura-se igualmente inapropriado para os fins colimados pelo Projeto, tanto sob o prisma da razoabilidade ou justiça do critério em si, como também em razão de dificuldades relativas à sua exequibilidade.

2.4 - Por fim, a alteração do art. 5º consiste na revogação de seu atual inciso I, que, em sua redação prevê o "melhor rendimento na avaliação externa realizada pela Secretaria da Educação no semestre imediatamente anterior ao da viagem" como critério de desempate no processo seletivo. Assim, optou-se, no presente Projeto de Lei, por substituir o referido critério por outros, também de mérito acadêmico, quais sejam, a maior média no desempenho acadêmico escolar nas disciplinas de Português e Matemática no ano anterior ao da viagem;

Gustavo Negromonte Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 764/2011, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 8 de março de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte.

Parecer N° 2043/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde e dá outras providências.

Art. 1º Os profissionais de saúde que atuam no Estado de Pernambuco ficam proibidos de circular fora do recinto de trabalho vestindo equipamentos de proteção individual utilizados no exercício da profissão, a exemplo de jalecos e aventais.

Art. 2º Os profissionais que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), graduada de acordo com a natureza da profissão, sendo seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2044/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 356/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a divulgação do índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

Art. 1º As escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco ficam obrigadas a afixar cartaz exibindo a respectiva nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, bem como o IDEB médio do Estado.

Parágrafo único. O cartaz deve ser afixado de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na secretaria das unidades de ensino, medindo 297x420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito com, no mínimo, 2 cm.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Os dirigentes dos estabelecimentos de ensino que descumprirem a obrigação imposta nesta Lei ficarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2045/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 567/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Rodovia Escritor Maximiano Campos, a VPE partindo do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Escritor Maximiano Campos, a VPE partindo do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2046/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 607/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga a afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais, inclusive elevadores e escadas de acesso, de edifícios públicos e residenciais e dá outras providências.

Art. 1º É obrigatória à afixação de cartaz ou placa informativa nas entradas sociais de edifícios públicos e residenciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, com a transcrição do art. 11 da Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.

Art. 2º Os cartazes ou placas com a transcrição do disposto no art. 11 da Lei Federal nº 7.716, de 1989, deverão ser afixados em local visível, próximo ao elevador ou escada, com os seguintes dizeres:

“Art. 11 da Lei Federal nº 7.716, de 1989.
Art. 11. IMPEDIR O ACESSO ÀS ENTRADAS SOCIAIS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU RESIDENCIAIS E ELEVADORES OU ESCADA DE ACESSO AOS MESMOS.
PENA: RECLUSÃO DE UM A TRÊS ANOS.
Em cumprimento à Lei Estadual nº _____”

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;
II – multa, quando da segunda autuação.
Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do imóvel e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Todos os que constatarem o descumprimento da obrigação instituída nesta Lei deverão comunicar o fato ao Ministério Público de Pernambuco.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2047/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

Art. 1º A Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2035. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2048/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.

Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
II – REVOGADO
.....

VI - REVOGADO
.....
IX - não tenha sido reprovado no último ano letivo anterior ao do início do programa. (AC)
.....
Art. 5º

I – REVOGADO
II – REVOGADO
III - aluno que tiver obtido a maior média no desempenho acadêmico escolar na disciplina de Português no ano anterior ao da viagem; (AC)
IV – aluno que tiver obtido a maior média no desempenho acadêmico escolar na disciplina de Matemática no ano anterior ao da viagem; e (AC)
V – aluno com maior idade. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos II e VI do art. 2º e os incisos I e II do art. 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho,
Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 3213/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Dr. Geraldo Júlio, ao Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho, ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Frederico de Siqueira Filho, no sentido envidarem esforços com o objetivo de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular no Distrito de Poço Fundo e na Vila do Pará, localizados no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Antônio Figueirôa de Siqueira, a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, especialmente a Vereadora Zilda Moraes, na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, ao Presidente da ANATEL, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940, ao Gestor da ANATEL em Pernambuco, Sr. João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290, ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Sr. Frederico de Siqueira Filho, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea Recife-PE, bem como as Rádios Lider FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanuel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquizedeque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000, ao Sr. Odon Ferreira, Rua do Comércio, nº 386, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000, e a Sra. Maria Lúcia Pereira Silva, Av. João Manoel da Silva, nº 88, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000.

Justificativa

O presente apelo se justifica tendo em vista a grande necessidade de comunicação dos moradores do Distrito de Poço Fundo e da Vila do Pará, visto que se encontram isolados das demais localidades devido à falta desse importante meio de comunicação. Nas localidades existe muitas fábricas que realizam inúmeros negócios e demandam uma grande necessidade de serviços, além da presença constante de pessoas que necessitam usar o celular para comunicação. A comunicação via celular é uma dos maiores avanços tecnológicos, visto que proporciona uma comunicação bastante rápida, contudo muitas comunidades mais distantes vivem às margens deste avanço, sem o mínimo direito à comunicação móvel. Outra grande necessidade é a instalação de meios de acesso à internet, cujo serviço ajudaria na inclusão digital, inclusive, na realização de grandes negócios. A instalação da solicitada antena irá atender aos justos apelas daquela importante comunidade que a tanto tempo pleiteia a instalação da solicitada torre de telefonia móvel. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembleia Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 3214/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.

Sr. Eduardo Accioly Campos, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Anderson Gomes, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implantação de uma Escola de Referência de ensino médio, no projeto de irrigação Maria Teresa, município de Petrolina/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; à Exma. Sra. Maria Helena Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, à Exma. Sra. Vereadora Cristina Costa, ambas com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000; ao Sr. Heleno Araújo, Presidente do SINTEPE, com endereço à Rua General Simeão, 39, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

No modelo adotado pela Secretaria de Educação, as escolas estaduais de ensino médio são tratadas como empresas. Cada unidade tem metas a cumprir, sendo avaliado o desempenho e os objetivos alcançados. Para medir os avanços, alunos e docentes fazem avaliações externas. Tudo isso amparado por um modelo pedagógico muito diferente do que se tem hoje como padrão na escola pública. Em muitas escolas pernambucanas está sendo implantado este modelo. O projeto de irrigação Maria Teresa é uma localidade bastante produtiva na exportação de frutas, e conta com uma população de mais de 10.000 (dez mil) habitantes, contando apenas com uma escola. Há uma grande demanda reprimida, visto que a escola mais próxima dista em torno de 10km do projeto, inviabilizando o acesso dos estudantes. Ante o exposto e considerando o alcance social desta proposição, solicito aos ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Isabel Cristina
Deputado

Indicação N° 3215/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Figueira, Secretário de Saúde, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade de terapia intensiva – UTI, no Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito da Cidade de Ouricuri, com endereço à Praça Pe. Francisco Pedro da Silva, nº 145, Ouricuri/PE. CEP 56.200-000; ao Exmo Sr. Elias Mendes Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, com endereço na Rua Prof. Camélia Cardoso Jaques, nº 220, Ouricuri. CEP 56.200-000; ao Sr. Antônio Francisco da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouricuri, com endereço à Rua Projetado, Bairro Canacui, nº 84, Ouricuri/PE

Justificativa

O hospital de média complexidade é referência em atendimento de Urgência e Emergência, contando com especialistas em várias áreas de medicina, como Neonatologia, Neurologia, Cirurgia, Ortopedia, entretanto, a referida unidade de saúde não dispõe de unidade de tratamento intensivo para atendimento dos pacientes em estado grave que necessitam de pronto atendimento. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Isabel Cristina
Deputado

Indicação N° 3216/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Gomes, no sentido de incentivar a expansão da Educação à Distância –EAD, ofertando Cursos de Graduação, Especialização e de Cursos Técnicos de Aperfeiçoamento , no âmbito do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Anderson Gomes, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP 50810-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja de Menezes, com endereço à Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-370; ao Reitor da Universidade de Pernambuco –UPE, Professor Carlos Fernando de A. Calado, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, s/n, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa

A democratização do ensino por meio do modelo da Educação a Distância é um aspecto significativo, possibilitando ampliar as oportunidades de acesso aos processos formais de educação. Por meio da Educação a Distância, democratizam-se as formas de ensino-aprendizagem, já que o uso da tecnologia promove a quebra de fronteiras geográficas e espaciais, facilitando a interconexão e a comunicação entre os usuários dos recursos tecnológicos. A Educação à Distância é acessível a uma gama ilimitada de pessoas, contribuindo para que aqueles que estavam impossibilitados de estudar em face de determinada incompatibilidade, possam voltar a estudar, sem se preocupar com as fronteiras geográficas e espaciais, visando o aperfeiçoamento pessoal para ser utilizado no ambiente de trabalho. Pelas razões acima, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1098/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Milton Coelho; Secretário de Cultura do Recife, Renato Braga Lins, a Ilma. Sra. Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Luciana Maria Félix de Queiroz, e a Ilma. Sra. Diretora Presidente Maria Pômpéia Pessoa, pela excelente programação e sucesso do Carnaval Multicultural Recife 2012. Da decisão desta casa, e do interior teor proposição, dê-se conhecimento:

1)Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife João da Costa Bezerra Filho e Vice-Prefeito Milton Coelho no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 – 9° andar – Bairro do Recife, PE CEP 50030-230;

2)Ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do recife, Renato Braga Lins, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 – 15° andar – Bairro do Recife, PE, CEP 50030-230;

3)A Ilma. Sra. Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Luciana Maria Félix de Queiroz, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 – 15° andar, Bairro do Recife, PE CEP 50030-230.

4)A Ilma. Sra. Diretora Presidente da CTTU Maria Pômpéia, Rua Frei Cassimiro, 91 - Santo Amaro Recife - PE, 50100-260.

Justificativa

O Carnaval Multicultural do Recife 2012, realizado pela Prefeitura do Recife, manteve a tradicional qualidade em sua programação e sucesso, através de sua descentralização e participação popular nos seus 20 pólos oficiais e tantos outros de menor porte espalhados na nossa querida Recife, dando as pessoas a oportunidade de brincarem o carnaval mais próximo de suas residências. Além do **GRANDE e IMPORTANTE** apoio dado aos blocos e troças carnavalescas em todos os bairros. Parabenizar a Fundação de Cultura que realizou um trabalho importantíssimo nesse sentido como também as grandes atrações locais e de outras regiões que engrandecem nosso carnaval principalmente no Recife Antigo e no desfile do Galo da Madrugada com as agremiações no centro da cidade. Parabenizar a CTTU que vem desenvolvendo um brilhante trabalho no trânsito. Parabenizar os dois grandes nomes da cultura pernambucana que foram homenageados no Carnaval 2012 o cantor e compositor Alceu Valença e o artista plástico José Cláudio Pelo Exposto, apresetno esta justa homenagem a Prefeitura do Recife, extensivo a toda sua equipe, em parceria com a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura da cidade do Recife e a CTTU solicitando aos nobres Pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento N° 1099/2012

Requeremos a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, por ter sido eleita, pelo plenário do TSE em 06 de março de 2012, a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral . Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor do presente Requerimento, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco – Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas; a Exma. Sra. Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, no endereço Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600 e Telefone: 61 3030-7000 ; ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/PE, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto , no endereço Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 1.106, Graças/Recife/PE, CEP :52010-904.

Justificativa

No dia em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, nada melhor que prestar homenagem a primeira mulher eleita presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministra Cármen Lúcia, nascida no dia 19 de abril em Montes Claros, Minas Gerais, Cármen Lúcia Antunes Rocha é a terceira filha entre seis irmãos. Formou-se em Direito pela PUC-MG (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), é mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e ainda doutora em Direito de Estado pela Universidade de São Paulo. Atuou como advogada, foi procuradora do Estado e professora da PUC de Minas Gerais por mais de 20 anos, onde também coordenou o Núcleo de Direito Constitucional. Autora de extensa produção intelectual jurídica, escreveu sete livros e mais de 70 artigos em publicações especializadas. Em junho de 2006, foi empossada como ministra do Supremo Tribunal Federal, sendo a segunda mulher a alcançar tal posto, assumindo a vaga deixada pelo ministro Nelson Jobim. Um ano depois, assumiu como ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral. Tendo ainda, em 2008, sido diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Já em novembro de 2009, tomou posse como ministra titular do Tribunal Superior Eleitoral no posto do ministro Joaquim Barbosa. Desde abril de 2010, a ministra Cármen Lúcia acumula a vice-presidência do Tribunal Superior Eleitoral, cargo que somado à sua experiência e trajetória a credenciou para que assuma a presidência da Corte. Com personalidade impar a ministra Cármen Lúcia é conhecida por sua eloqüência e pela firmeza em suas decisões . Parabéns Ministra por esta vitória, Parabéns a todas as mulheres pelas conquistas alcançadas.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 1100/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja

realizada uma Audiência Pública no município de Ouricuri, com data e hora a serem definidas, no seio das Comissões de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, objetivando debater a situação do acesso à água e das perspectivas para o Araripe. Que sejam convidados para o debate: o Exmo. Sr. LUÍZ WILSON ULISSES SAMPAIO, prefeito do município de Araripina, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro. CEP 56280-000; o Exmo. Sr. BRIVALDO PEREIRA ALVES, prefeito do município de Bodocó, com endereço na Av. Floriano Peixoto, nº 78, CEP 56220-000; o Exmo. Sr. Léo Saraiva, prefeito do município de Exú, com endereço na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, CEP 56230-000; ao Exmo. Sr. FRANCISCO RONALDO ALENCAR SAMPAIO, prefeito municipal de Granito, com endereço na Av. Jose Saraiva Xavier, nº 90, CEP 56160-000; ao Exmo. Sr. FRANCISCO RUBÊNS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA, prefeito do município de Ipubi, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 65, CEP 56260-000; ao Exmo. Sr. JOÃO ANGELIN CRUZ, prefeito do município de Moreilândia, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 901, CEP 56150-000; ao Exmo. Sr. RICARDO RAMOS, prefeito do município de Ouricuri, com endereço na Pc.Pe.Francisco Pedro da Silva, nº 145, CEP 56200-000; à Exma. Sra. EVANEIDE ANTÔNIA DE MELO, prefeita do município de Santa Filomena, com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, s/nº, CEP 56210-000; à Exma. Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, prefeita do município de Santa Cruz, com endereço na Av. Três de Maio, nº 276, CEP 56215-000, ao Exmo. Sr. GERÔNCIO ANTÔNIO FIGUEIREDO SILVA, prefeito do município de Trindade, com endereço na Av. Central Sul, nº 567, CEP 56250-000, Presidentes das Câmaras Municipais de Vereadores Araripina, Bodocó, Exú, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Filomena, Santa Cruz e Trindade.

Justificativa

Neste ano de 2012 o cenário na Região do Araripe aponta sérias preocupações quanto ao volume de água disponível para consumo das famílias, dos animais, para os cultivos e demais atividades produtivas, em função, principalmente, das poucas chuvas, mas, sobretudo, da falta de investimento em tecnologias adaptadas para captação de água de chuva, da não existência de uma rede de adutoras que distribuíam adequadamente a água das grandes barragens já existentes na região e, também, por conta da falta de uma cultura e consciência da população para o uso racional da água, capaz de evitar desperdícios e contaminação dos mananciais. O que requer ações efetivas que favoreçam o abastecimento e distribuição de água de forma democrática e transparente, para as famílias da zona rural e da zona urbana. De um olhar mais distante, o Araripe parece ser uma região privilegiada, pois conta com diversas barragens de médio e pequeno porte. Considerando a Bacia do Rio Brígida, que envolve dez municípios, além de Panamirim e Santa Maria da Boa Vista, as diversas barragens construídas apresentam capacidade de armazenamento de mais de 700 milhões de metros cúbicos de água. Porém, fazendo uma distribuição dessa água armazenada proporcional à quantidade de habitantes, teríamos disponível apenas 456 m3 /habitante/ano. Este dado significa que, segundo a classificação da ONU, estes municípios se encontram na categoria de “ameaça à sobrevivência”. Obviamente que não podemos considerar apenas as barragens monitoradas pelo Estado, temos todo um universo de cisternas, açudes e adutoras de distribuição de água que contribuem para a elevação deste índice.

A observação da insuficiência de água por habitante se torna mais evidente em anos de regime pluviométrico irregular, a produção de alimentos cai drasticamente, os criadores se vem obrigados a venderem seus rebanhos, por preços bem abaixo do normalmente praticados. Alguns governos municipais decretam estado de emergência e a distribuição de água por carro pipa se intensifica. Ainda assim não conseguem atender a toda a demanda, gerando problemas e denúncias de toda natureza. As cidades do Araripe contam com sistemas de adução de água, seja via adutora do Oeste, seja via adutora Luiz Gonzaga. Isso significa dizer que os sistemas de distribuição de água por tubulação fechada são obras importantes e necessárias para assegurar o abastecimento de água nas cidades, vilas e povoados. Apontamos aqui o ATLAS Nordeste, abastecimento urbano, estudo feito pela Agência Nacional de Águas – ANA (ANA, 2006), como instrumento para direcionar a aplicação de recursos públicos na perspectiva de garantir o abastecimento de água das cidades do semiárido. O estudo mostra que com menos recursos que os aplicados na transposição das águas do São Francisco, a partir da construção de diversas obras de armazenamento de água e distribuição por adutoras, poder-se-ia beneficiar mais de 1.100 municípios.

Visando debater uma propostas de solução desse grave problema, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do seguinte Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Isabel Cristina
Deputado

Requerimento N° 1101/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao cientista político Adriano Oliveira, ao economista Maurício Costa Romão e ao estatístico Carlos Gadelha, pelo lançamento do Livro *“Eleições e Pesquisas Eleitorais - Desvendando a Caixa-Preta”*. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao economista **Maurício Costa Romão**, com endereço na rua Manoel de Carvalho, 287, apt. 401, Espinhoiro, Recife-PE, CEP: 52050-370; ao estatístico **Carlos Gadelha** e ao cientista político **Adriano Oliveira**, ambos em endereço na Rua Manoel Caetano, 132, Derby, Recife-PE - CEP.: 52010-220; ao CEO do Grupo Ser Educacional e Diretor Executivo da Contexto Estratégia, **Janyo Diniz** e ao sócio do Grupo Ser Educacional, **Janguê Diniz**, ambos com endereço na rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-210.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o cientista político Adriano Oliveira, o economista Maurício Costa Romão e o estatístico Carlos Gadelha, pelo lançamento do Livro *“Eleições e Pesquisas Eleitorais - Desvendando a Caixa-Preta”*, que ocorrerá no próximo dia 12 de março, na capital pernambucana.

A obra, além de trazer um conteúdo teórico, retrata vários acontecimentos que facilitam a compreensão do leitor. Com a presença de diversos dados, conclui-se que uma estratégia eleitoral eficaz requer, acima de tudo, a realização de pesquisas. Trata-se de um livro primordial para aqueles que tem por atribuição a tomada de decisões. O livro traz informações sobre pesquisa eleitoral e seus tipos, bem como as fórmulas simplificadas de amostragem. Trata da leitura dos números, compreendendo cronologia e resultados por subconjuntos. Reporta-se, também, à compreensão dos resultados, decifrando o contexto social e construindo cenários eleitorais, entre outras abordagens. Os autores são especialistas nessa área. Autor de variadas publicações sobre pesquisas e sistemas eleitorais, Maurício Romão é PhD em Economia. É professor aposentado da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Consultor da Contexto Estratégia e do Instituto de Pesquisa Maurício de Nassau. Autor de artigos sobre opinião pública, estratégias eleitorais e comportamento eleitoral, Adriano Oliveira é Doutor em Ciência Política. É professor do Departamento de Ciência Política e coordenador do Núcleo de Estratégias e Política Eleitoral da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Carlos Gadelha é Mestre em Estatística e Doutorando em Ciência da Computação. É estatístico do Instituto de Pesquisa Maurício de Nassau, consultor da Contexto Estratégia e professor da Faculdade Maurício de Nassau. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com os autores desta obra, por se tratar de uma importante fonte de conhecimento para aqueles que desejam se aprofundar no assunto relativo às pesquisas eleitorais. Seu conteúdo é essencial, principalmente, para aqueles que são responsáveis pelo planejamento de campanhas eleitorais. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1102/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Antônio Carlos dos Santos Figueira; ao Ilmo. Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica de Pernambuco (SBPC-PE), Alexandre Alencar; e ao Exmo. Sr. Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, pela realização do 1º Mutirão Nacional de Reconstrução Mamária Pós-Câncer de Mama, de 05 a 09 de março de 2012, em Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife/PE - CEP 50010-928;

2) Ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Antônio Carlos dos Santos Figueira, no endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE – CEP 50751-530;

3) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica de Pernambuco (SBPC-PE), Alexandre Alencar, no endereço: Rua Conselheiro Portela, 665 - Espinhoiro Recife - PE, 52020-030;

4) Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, no endereço: Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-901;

5) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal da Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;

6) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

7) Aos Exmos. Srs. Vereadores da Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão e José Luís Durval, no endereço: Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

8) A Exma. Sra. Secretária de Saúde de Escada, Dra. **Leila Maria Moraes de Moura**, no endereço: Hospital Nossa Senhora da Escada-Regional, Rua Dr. Antônio de Castro, s/nº, EscadaPE – CEP 55500-000;

9) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

10) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;

11) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;

12) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

13) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;

14) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

15) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Aliton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Glória Maria de Andrade Gouveia, Isaías Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

16) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

17) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

18) Aos Exmos. Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegário Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo

Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

19) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Bonito, Ruy Barbosa, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Bonito/PE – CEP 55680-000;

20) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Vereador Flávio Marclio Cruz Bezerra e demais Vereadores, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, s/nº, Bonito/PE – CEP 55680-000;

21) A Exma. Sra. Prefeita de Bom Conselho, Judith Valéria Alapenha de Lira, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;

22) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereador Arlan Vanderley Curvelo e demais Vereadores, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 34, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;

23) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Arcoverde, José Cavalcanti Júnior, no endereço: Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, nº 88, Arcoverde/PE – CEP 56500-000;

24) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Vereador Luciano Rodrigues Pacheco, no endereço: Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE – CEP 56510-600;

25) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000;

26) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador Antônio Manoel da Silva e demais Vereadores, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3213, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000;

27) Ao Prefeito de Cortés, Exmo. Sr. José Genivaldo dos Santos, no endereço: Prefeitura Municipal de Cortés, situada à Rua Coronel José Belarmino, 22, Cortés/PE - CEP 55525-000;

28) Ao Presidente da Câmara Municipal de Cortés, Vereador Josinaldo Silva do Nascimento e demais Vereadores, no endereço: Rua Alonso Ferreira, 83, Centro, Cortés/PE - CEP 55525-000;

29) Ao Presidente do PT/Cortés, Sr. Enilson Quintino de Assis, no endereço: Rua João Alves Moura, nº 3, Centro, Cortés/PE – CEP 55525-000;

30) Ao Presidente do PSB/Cortés, Sr. Bernardino Soares Brandão, no endereço: Engenho Andresa, Cortés/PE – CEP 55525-000;

31) Ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Exmo. Sr. Alberto George Pereira de Albuquerque, no endereço: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, situada à Rua Senador Alberto Lima, s/n, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;

32) Ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador José Nivaldo da Costa e demais Vereadores, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;

33) A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pombos, Cleide Jane Surdário Oliveira, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 109, Pombos/PE - CEP 55630-000;

34) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereador Joabes Gomes da Silva, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;

35) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Pombos: Maria das Graças Bezerra, José Chalegre de Farias, Jose Roberto dos Santos, Luiz Felipe Ferreira, Manoel Marcos Alves Ferreira, Marcos Severino da Silva, Severino Genaro Felix de Almeida e Severino João do Nascimento, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;

36) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Gomes Alexandre Neto, no endereço: Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE – CEP 55635-000;

37) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique da Silva, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

38) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Chã Grande: Danielle Chystrine Alves de Lima Oliveira, Emerson Francisco da Silva, Givaldo Rodrigues da Silva, Joás Inácio da Silva, José Maria de Melo, Manuel Francisco de Medeiros Filho, Nilson Pedro dos Santos e Sergio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

39) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

40) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

41) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, s/n, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

42) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva, no endereço: Praça Estácio Coimbra, nº 359, Ribeirão/PE - CEP 55520-000;

43) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e demais Vereadores, no endereço: Rua João Pessoa, nº 549, Ribeirão/PE, CEP 55520-000;

44) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, Azoca José Maciel Gouveia, no endereço: Rua Domingos Braga, s/nº, Aliança/PE – CEP 55890-000;

45) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aliança e demais Vereadores, no endereço: Praça Walfredo Pessoa, s/nº, Centro, Aliança/PE – CEP 55890-000;

46) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, no endereço: Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, Ipojuca/PE – CEP 55590-000;

47) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Vereador Carlos Antônio Guedes Monteiro e demais Vereadores, no endereço: Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Ipojuca/PE – CEP 55590-000;

48) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Gameleira, José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Gameleira/PE - CEP 55530-000;

49) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais Vereadores, na Av. Caetano Monteiro, nr. 260, Centro, Gameleira/PE - CEP 55530-000;

50) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Libório de Sá, no endereço: Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;

51) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Vereador Marcio Nemedio Nogueira Alves e demais Vereadores, na Rua Urbano de Sá, nº 14, Centro, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;

52) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiros, Antônio Vicente de Souza Albuquerque, no endereço: Rua Aires Belo, s/n, Barreiros/PE - CEP 55560-000;

53) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreiros e demais Vereadores, na Praça Barão de Gindai, nº 404, Centro, Barreiros/PE - CEP 55560-000;

54) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quipapá, Reginaldo Machado Dias, no endereço: Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/nº, Quipapá/PE - CEP 55415-000;

55) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quipapá e demais Vereadores, na Praça Dom Expedito Lopes, Centro, Quipapá/PE - CEP 55415-000;

56) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza Lima, no endereço: Rua Sebastião Chaves, nº 342, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000;

57) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores, na Rua Sebastião Chaves, s/nº, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000;

58) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, no endereço: Praça Ministro André Cavalcante, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904;

59) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Vereador Gessé Valério e demais Vereadores, no endereço: Rua Tenente Manoel Barbosa, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-000;

60) Ao Ilmo. Sr. Sergio Henrique de Oliveira Belo, no endereço: Rua Amauri Miranda, nº 63, Casa A, Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54580-000;

61) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 – 9º andar, Recife/PE – CEP 50030-230;

62) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, no endereço: Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50040-450;

63) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes da Silva, no endereço: Av. Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54321-970;

64) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco, no endereço: Av. Arão Lins de Andrade, nº 728, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54450-200;

65) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Camocim de São Felix, José Geovane Bezerra, com endereço a Praça de São Felix, 20, Camocim de São Felix/PE - CEP 55665-000;

66) A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Vereadora Mônica Cavalcante da Cunha e demais Vereadores, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000;

67) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Tamandaré, Hildo Hacker, com endereço a Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré-PE, CEP 55578-000;

68) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Vereador Adriano Cândido da Silva e demais Vereadores, com endereço a Av. Leopoldo Lins, s/n, Centro Tamandaré/PE, CEP 55578-000;

69) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz, no endereço: Praça Senador Teotônio Vilela, s/nº, Centro, Caruaru/PE - CEP 55004-901;

70) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Lícios Cavalcanti e demais Vereadores, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru/PE - CEP 55000-000.

Justificativa
Esta homenagem é em função da realização do 1º Mutirão Nacional de Reconstrução Mamária Pós-Câncer de Mama no Estado de Pernambuco, o qual está sendo promovido em parceria da Secretaria de Saúde de Pernambuco, com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica de Pernambuco (SBCP-PE) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de 05 à 09 de março do corrente ano. De acordo com informações do SBCP/PE, os procedimentos serão realizados no Hospital Agamenon Magalhães, com 3 cirurgias; no Hospital Barão de Lucena, também com 3 pacientes; no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP, com previsão de efetuar 17 cirurgias; e no Hospital das Clínicas, com a previsão de atender 7 mulheres. Todas essas mulheres foram pré-selecionadas pela SBCP/PE, tendo que comprovar o potencial de cura do câncer, entre outras autorizações do especialista da área oncológica. Entretanto, os organizadores esperavam atender um maior número de pacientes, principalmente, caso existam mulheres necessitadas dos procedimentos oferecidos no mutirão, nos municípios do interior do Estado. O maior objetivo desse mutirão é para melhorar a autoestima das mulheres que tiveram câncer e se submeteram a mastectomia, ou seja, tiveram que retirar o seio. Porque uma vez obtendo a cura dessa neoplasia, as mulheres acometidas com o câncer de mama sendo beneficiadas com os procedimentos do mutirão, terão outra chance de reviver e superar o fator psicológico. Por outro lado, as mulheres, e até os homens, podem realizar o autoexame, e uma vez detectando alterações na pele e nódulos nos seios e axilas, deve-se procurar um médico, porque o diagnóstico precoce é, sem dúvida, o fator mais importante para um bom prognóstico. Razão pela qual as mulheres devem sempre fazer sua prevenção de acordo com a recomendação do seu mastologista. Pelo exposto, incentivando que outros mutirões dessa magnitude sejam realizados em Pernambuco, com a expectativa de que possa ser estendido aos grandes centros hospitalares do interior num curto espaço de tempo, motivo pelo qual fazemos ciência a diversos municípios, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Requerimento N° 1103/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** a Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), **Cármen Lúcia Antunes da Rocha**, eleita **Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, tornando-se a primeira mulher a ocupar este cargo em 67 anos de história daquela Corte, com posse prevista para abril de 2012, em Brasília - DF.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1)A homenageada, Excelentíssima Senhora Ministra **Cármen Lúcia Antunes da Rocha**, no Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF – CEP 70175-900;

2)A Excelentíssima Senhora Presidente do Brasil, **Dilma Rousseff**, no Palácio da Alvorada, Brasília/DF - CEP 70150-903;

3)Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE - CEP 50010-928;

4)Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), Desembargador **Ricardo Paes Barreto**, no endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, Recife/PE – CEP 52010-904;

5)Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, **Henrique Neves Mariano**, na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-240.

Justificativa
A cada dia que passa as mulheres avançam em suas conquistas rumo à cidadania plena, e igualdades de direitos entre homens e mulheres. A homenageada, ministra <i>Cármen Lúcia Antunes Rocha será a primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral, em 67 anos de história da Corte. Eleita pelo plenário do TSE durante a sessão administrativa de terça-feira (6/3), a ministra agradeceu a confiança dos colegas e se comprometeu em cumprir o cargo com “honestidade e absoluta dedicação” dando sequência ao trabalho de todos os presidentes anteriores com o compromisso de bem servir a República e os cidadãos brasileiros. O ministro Marco Aurélio foi eleito para exercer a vice-presidência. Após anunciar o resultado da eleição, o atual presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, parabenizou os ministros e desejou “muitas felicidades pessoais e sucesso no desempenho desse honroso cargo”.</i> <i>Em seguida, a presidente eleita lembrou que há 80 anos o Brasil passou a permitir o voto feminino, quando, no dia 24 de fevereiro de 1932, pela primeira vez, a mulher teve direito ao voto. “Nós tínhamos uma população de 40 milhões de habitantes e tivemos, em 1934, quando a mulher votou pela primeira vez, 1,5 milhão de votos. Oitenta anos depois, somos quase 52% dos eleitores brasileiros, a despeito de os cargos de representação serem muito pouco exercidos por mulheres”, destacou.</i> <i>Para a ministra, isso significa dizer que “o quadro da cidadania brasileira mudou e que a participação das mulheres mudou, a despeito de ser ainda muito pequena considerando o total de cidadãs e cidadãos”. No entanto, ela afirmou que “democracia se faz com uma construção permanente e o que todos nós brasileiros queremos é construir juntos um Brasil que seja verdadeiramente democrático e que garanta a todos não apenas a cidadania, mas uma condição digna para cada ser humano”.</i> <i>A solenidade de posse deve ocorrer na última semana de abril, pouco depois de a ministra completar 58 anos de idade (em 19/4). Ela assume a presidência para o biênio 2012/2014 e já inicia a gestão com o desafio de conduzir o processo eleitoral no Brasil, neste ano em que serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em mais de 5,5 mil municípios. E se, normalmente, em ano de eleição o trabalho realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral costuma ser dobrado, com a aplicação da Lei da Ficha Limpa as demandas devem ser ainda maiores.</i>
Biografia <i>Nascida no dia 19 de abril em Montes Claros, Minas Gerais, Cármen Lúcia Antunes Rocha é a terceira filha entre seis irmãos. Desde cedo, dedicou-se à carreira jurídica. Formou-se em Direito pela PUC-MG (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), é mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e ainda doutora em Direito de Estado pela Universidade de São Paulo.</i> <i>Atuou como advogada e foi procuradora do Estado e professora da PUC de Minas Gerais por mais de 20 anos, onde também coordenou o Núcleo de Direito Constitucional.</i> <i>A ministra Cármen Lúcia é conhecida por sua eloquência e pela firmeza em suas decisões, falando fluentemente outros cinco idiomas: inglês, francês, italiano, alemão e espanhol.</i> <i>A mineira é autora de extensa e profícua produção intelectual jurídica, tendo escrito sete livros e mais de 70 artigos em publicações especializadas. Foi também coordenadora de outras quatro obras e colaborou com diversos trabalhos coletivos que versam sobre o Direito.</i> <i>No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em junho de 2006, ela foi empossada como ministra do Supremo Tribunal Federal, sendo a segunda mulher a alcançar tal posto, assumindo a vaga deixada pelo ministro Nelson Jobim. Um ano depois, ela assumiu como ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral. Tendo ainda, em 2008, sido diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. Já em novembro de 2009, tomou posse como ministra titular do Tribunal Superior Eleitoral no posto do ministro Joaquim Barbosa.</i> <i>Desde abril de 2010, a ministra Cármen Lúcia acumula a vice-presidência do Tribunal Superior Eleitoral, cargo que somado à sua experiência e trajetória a credenciou para que assuma a presidência da Corte. (Fonte: TSE)</i> <i>Assim, comemoramos cada conquista das mulheres em cada cargo historicamente ocupado pelos homens, porque isso demonstra um amadurecimento da sociedade e uma coroação na luta pela igualdade de direitos entre mulheres e homens. Que essa conquista sirva de estímulo a cada brasileira. É o nosso desejo! Motivo pelo qual solicito aos nobres Pares a aprovação deste Pleito.</i>
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Justificativa
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria “Desemprego é feminino”, de autoria da jornalista Rosa Falcão, publicada no Diário de Pernambuco, caderno de Economia, em 07 de março de 2012, com sede na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: 1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife/PE - CEP 50010-928; 2) Ao Exmo. Sr. Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - STQE, Antônio Carlos Maranhão, no endereço: Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-500; 3) A Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, no endereço: Rua Cais do Apolo, 222, bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-905; 4) Ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, no endereço: Praça do Arsenal da Marinha, s/n, bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-360; 5) A Ilma. Sra. Jornalista do Diário de Pernambuco, Rosa Falcão,
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.
Mary Gouveia Deputada

Requerimento N° 1104/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria **“Desemprego é feminino”**, de autoria da jornalista Rosa Falcão, publicada no Diário de Pernambuco, caderno de Economia, em 07 de março de 2012, com sede na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife/PE - CEP 50010-928;

2) Ao Exmo. Sr. Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - STQE, Antônio Carlos Maranhão, no endereço: Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-500;

3) A Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque, no endereço: Rua Cais do Apolo, 222, bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-905;

4) Ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio, no endereço: Praça do Arsenal da Marinha, s/n, bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-360;

5) A Ilma. Sra. Jornalista do Diário de Pernambuco, Rosa Falcão,

Seção Economia, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-110;

6) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal da Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;

7) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

8) Aos Exmos. Srs. Vereadores da Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão e José Luis Durval, no endereço: Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

9) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

10) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;

11) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;

12) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;

13) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;

14) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

15) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Glória Maria de Andrade Gouveia, Isaías Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;

16) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

17) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

18) Aos Exmos.Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegario Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;

19) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Bonito, Ruy Barbosa, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Bonito/PE – CEP 55680-000;

20) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Vereador Flávio Marcílio Cruz Bezerra e demais Vereadores, no endereço: Rua Cônego Cavalcanti, s/nº, Bonito/PE – CEP 55680-000;

21) A Exma. Sra. Prefeita de Bom Conselho, Judith Valéria Alapenha de Lira, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;

22) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereador Arian Vanderley Curvelo e demais Vereadores, no endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº 34, Centro, Bom Conselho/PE – CEP 55330-000;

23) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Arcoverde, José Cavalcanti Júnior, no endereço: Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, nº 88, Arcoverde/PE – CEP 56500-000;

24) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Vereador Luciano Rodrigues Pacheco, no endereço: Av. Cel. Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE – CEP 56510-600;

25) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000;

26) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Preta, Vereador Antônio Manoel da Silva e demais Vereadores, no endereço: Praça dos Três Poderes, nº 3213, Centro, Água Preta/PE - CEP 55550-000;

27) Ao Prefeito de Cortês, Exmo. Sr. José Genivaldo dos Santos, no endereço: Prefeitura Municipal de Cortês, situada à Rua Coronel José Belarmino, 22, Cortês/PE - CEP 55525-000;

28) Ao Presidente da Câmara Municipal de Cortês, Vereador Josinaldo Silva do Nascimento e demais Vereadores, no endereço: Rua Alonso Ferreira, 83, Centro, Cortês/PE - CEP 55525-000;

29) Ao Presidente do PT/Cortês, Sr. Enilson Quintino de Assis, no endereço: Rua João Alves Moura, nº 3, Centro, Cortês/PE – CEP 55525-000;

30) Ao Presidente do PSB/Cortês, Sr. Bernardino Soares Brandão, no endereço: Engenho Andresa, Cortês/PE – CEP 55525-000;

31) Ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Exmo. Sr. Alberto George Pereira de Albuquerque, no endereço: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, situada à Rua Senador Alberto Lima, s/n, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;

32) Ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereador José Nivaldo da Costa e demais Vereadores, endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba/PE – CEP 55690-000;

33) A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pombos, Cleide Jane Surdário Oliveira, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 109, Pombos/PE - CEP 55630-000;

34) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereador Joabes Gomes da Silva, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;

35) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Pombos: Maria das Graças Bezerra, José Chalegre de Farias, Jose Roberto dos Santos, Luiz Felipe Ferreira, Manoel Marcos Alves Ferreira, Marcos Severino da Silva, Severino Genaro Felix de Almeida e Severino João do Nascimento, no endereço: Av. Joaquim Falcão, nº 44, Pombos/PE - CEP 55630-000;

36) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã Grande, Diogo Gomes Alexandre Neto, no endereço: Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE – CEP 55635-000;

37) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Vereador José Henrique da Silva, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

38) A Exma. Sra. e Exmos. Srs. Vereadores de Chã Grande: Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Emerson Francisco da Silva, Gilvaldo Rodrigues da Silva, Joás Inácio da Silva, José Maria de Melo, Manuel Francisco de Medeiros Filho, Nilson Pedro dos Santos e Sergio Luiz Magalhães, no endereço: Av. São José, nº 36, Chã Grande/PE – CEP 55636-000;

39) Ao Exmo. Sr. Prefeito de São Benedito do Sul, Cláudio José

Gomes de Amorim, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

40) Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Antônio Domingos Lourenço, no endereço: Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/nº, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

41) Ao Ilmo. Sr. Fábio Dantas da Silveira Barros, no endereço: Fazenda Betânia, s/n, Zona Rural, São Benedito do Sul/PE – CEP 55410-000;

42) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Clóvis José Pragana Paiva, no endereço: Praça Estácio Coimbra, nº 359, Ribeirão/PE - CEP 55520-000;

43) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e demais Vereadores, no endereço: Rua João Pessoa, nº 549, Ribeirão/PE, CEP 55520-000;

44) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Aliança, Azoca José Maciel Gouveia, no endereço: Rua Domingos Braga, s/nº, Aliança/PE – CEP 55890-000;

45) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aliança e demais Vereadores, no endereço: Praça Walfredo Pessoa, s/nº, Centro, Aliança/PE – CEP 55890-000;

46) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim de Souza Filho, no endereço: Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, Ipojuca/PE – CEP 55590-000;

47) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Vereador Carlos Antônio Guedes Monteiro e demais Vereadores, no endereço: Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Ipojuca/PE – CEP 55590-000;

48) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Gameleira, José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Gameleira/PE - CEP 55530-000;

49) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gameleira e demais Vereadores, na Av. Caetano Monteiro, nr. 260, Centro, Gameleira/PE - CEP 55530-000;

50) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Marcones Liborio de Sá, no endereço: Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;

51) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Vereador Marcio Nemedio Nogueira Alves e demais Vereadores, na Rua Urbano de Sá, nº 14, Centro, Salgueiro/PE - CEP 56000-000;

52) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiros, Antônio Vicente de Souza Albuquerque, no endereço: Rua Aires Belo, s/n, Barreiros/PE - CEP 55560-000;

53) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreiros e demais Vereadores, na Praça Barão de Gindai, nº 404, Centro, Barreiros/PE - CEP 55560-000;

54) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quipapá, Reginaldo Machado Dias, no endereço: Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/nº, Quipapá/PE - CEP 55415-000;

55) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quipapá e demais Vereadores, na Praça Dom Expedito Lopes, Centro, Quipapá/PE - CEP 55415-000;

56) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Fernando Luiz Urquiza Lima, no endereço: Rua Sebastião Chaves, nº 342, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000;

57) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores, na Rua Sebastião Chaves, s/nº, Sirinhaém/PE - CEP 55580-000;

58) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, no endereço: Praça Ministro André Cavalcante, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904;

59) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Vereador Gessé Valério e demais Vereadores, no endereço: Rua Tenente Manoel Barbosa, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-000;

60) Ao Ilmo. Sr. Sergio Henrique de Oliveira Belo, no endereço: Rua Amauri Miranda, nº 63, Casa A, Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54580-000;

61) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa, no endereço: Cais do Apolo, nº 925 – 9º andar, Recife/PE – CEP 50030-230;

62) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal e demais Vereadores, no endereço: Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50040-450;

63) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes da Silva, no endereço: Av. Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54321-970;

64) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco, no endereço: Av. Arão Lins de Andrade, nº 728, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54450-200;

65) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Camocim de São Felix, José Geovane Bezerra, com endereço a Praça de São Felix, 20, Camocim de São Felix/PE - CEP 55665-000;

66) A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix, Vereadora Mônica Cavalcante da Cunha e demais Vereadores, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Camocim de São Felix – PE, CEP 55665-000;

67) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Tamandaré, Hildo Hacker, com endereço a Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré-PE, CEP 55578-000;

68) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Vereador Adriano Cândido da Silva e demais Vereadores, com endereço a Av. Leopoldo Lins, s/n, Centro Tamandaré/PE, CEP 55578-000;

69) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz, no endereço: Praça Senador Teotônio Vilela, s/nº, Centro, Caruaru/PE - CEP 55004-901;

70) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Lícios Cavalcanti e demais Vereadores, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru/PE - CEP 55000-000.

Justificativa
A matéria em tela refere-se aos dados divulgados pelo Dieese/Agência Condepe-Fidem, que trata da inserção das mulheres no mercado de trabalho. O fato é que, o aumento do nível de ocupação na Região Metropolitana do Recife (RMR) não garantiu a participação expressiva das mulheres no mercado de trabalho. É o que mostra a edição especial da Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego (PED). Segundo os dados, em 2011, houve redução da taxa de desemprego tanto para os homens como para as mulheres, devido ao crescimento do nível da ocupação na RMR em 92 mil postos de trabalho. O sexo feminino representa 44,4% dos ocupados e 57,3% dos desempregados, porém aparece com um incremento ocupacional de 6,4% , maior que o dos homens (5,8%). Apesar da atratividade do mercado de trabalho metropolitano em Pernambuco, a taxa de participação das mulheres apresentou

apenas uma pequena variação, passando de 45,5% em 2010 para 45,7% em 2011. No mesmo período, os homens aumentaram sua participação para 64,8%, pois antes era de 64,3%. A analista da PED pelo Dieese, Milena Prado, vê como um desafio a posição atual da mulher no mercado de trabalho. “Apesar do aumento da ocupação e do rendimento, a mulher ainda hoje tem que se submeter a jornadas de trabalho mais intensas, a salários menores que o dos homens, que é reflexo de um problema conjuntural e estrutural”, defende.

Precisamos incentivar a oferta de mais empregos para as mulheres, em condições de igualdades de posições e salários aos dos homens, tanto para as jovens que buscam o primeiro emprego e as mulheres das faixas entre 20 e 30 anos, quanto para as mulheres da faixa etária acima dos 31 anos, que enfrentam mais dificuldades de reinserção no mercado de trabalho. Podemos citar, por exemplo, o município de Escada, onde temos recebido reivindicações para buscar meios de geração de emprego e renda através de incentivos do governo estadual, oferecendo maiores possibilidades de capacitação e reciclagem profissional em diversas áreas, através do Programa Qualifica Pernambuco, com os projetos: Novos Talentos, Chapéu de Palha, ProJovem Trabalhador, Governo Presente, Mãe Coruja Pernambucana e Qualipetro.

Dessa forma, incrementando os programas acima citados nos municípios que ainda não estão sendo atendidos, ou necessitam de reforços, visualizamos a oportunidade real de reverter esse quadro do mercado de trabalho deficitário para as mulheres, e também as mesmas não serem vistas como trabalhadoras de níveis secundários, obtendo renda complementar para sua família. Vislumbramos, especialmente, que as mulheres tenham melhores condições de competir e obter uma colocação nas novas empresas que aportam no Estado, a exemplo dos investimentos privados no Complexo Portuário de Suape e em outros mercados produtivos. Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Desemprego é feminino”

Jornalista: Rosa Falcão - rosafalcao.pe@dabr.com.br

Recife, quarta-feira, 7 de março de 2012

“Maioria do trabalhador fora do mercado é composto por mulheres, que ganha apenas 71,3% do salário dos homens.

O desemprego atinge 57,3% das mulheres que moram na Região Metropolitana do Recife (RMR). Elas assumem majoritariamente as funções mais precárias no mercado de trabalho e ganham 71,3% do salário do homem. Em 2011 a renda da mulher era de R\$ 829, e a do homem, R\$ 1.162. Mas nem tudo está perdido. A força de trabalho feminina inserida em alguns segmentos de serviços tem desbancado os homens nos postos de chefia e consegue renda mais próxima do público masculino.Mesmo assim, as desigualdades permanecem entre os dois sexos.

Boletim divulgado ontem pelo Dieese/Agência Condepe-Fidem sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho revela avanços nos últimos dez anos, mas pontua os desafios para atingir a igualdade de condições nos quesitos de ocupação e de renda. Em 2011, o contingente de mulheres desempregadas foi reduzido em 17 mil, e o de homens, em 26 mil.

Um dos setores mais favoráveis ao emprego feminino é o de serviços. O número de mulheres no segmento pulou de 42 para 45 em um grupo de 100, entre os anos de 2000 e 2011. Enquanto a participação dos homens encolheu de 58 para 55 no mesmo período. O segmento de serviços paga a melhor hora de trabalho para a mulher, equivalente a R\$ 6,51. Já os homens ganham R\$ 7.

A advogada Carla Ferreira é coordenadora do setor trabalhista do escritório Urbano Vitinov Advogados. São 62 mulheres e 56 homens na empresa. “Houve a abertura no mercado jurídico para dar oportunidade às mulheres. Na nossa equipe existem várias delas ocupando cargos de chefia, com salários maiores que os dos homens. O que define essa questão é o perfil e a qualificação do profissional”, pontua.

No setor da indústria de transformação, o quadro se inverte. Segundo Jairo Santiago, coordenador geral da PED na RMR, o crescimento do emprego com a chegada de novos investimentos fabris não revertem em oportunidades iguais. Ele mostra, por exemplo, que o número de mulheres empregadas na indústria caiu de 26 para 24 no grupo de 100, entre os anos de 2000 e 2011. Enquanto a participação do homem pulou de 74 para 76 no mesmo período.

Outro viés cruel do mercado de trabalho feminino é o crescimento de 6,1% do emprego doméstico, onde se encontram os postos de trabalho mais precários e que pagam menos. As diaristas que não têm carteira assinada avançaram 14,7% contra 2,5% das mensalistas entre 2010/2011. A trabalhadora familiar, que desempenha trabalho doméstico em casa e sem remuneração, aumentou 22,2%. “Os dados demonstram que o trabalho das mulheres ainda é visto como secundário e renda complementar”, resume Milena Prado, técnica do escritório regional do Dieese.

No quesito renda, a mulher tem que ralar para chegar próximo do que ganha o homem. Entre 2010 e 2011, caiu de 71,6% para 71,3%, a participação da renda da mulher em relação ao homem. A maior diferença está no comércio. A comerciária ganha R\$ 645 e o comerciário R\$ 965.” - FIM.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimento N° 1105/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado congratulações à Vossa Magnificência, Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Professor Carlos Fernando de A. Calado e à Vossa Magnificência, Vice-Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Professor Rivaldo Mendes de Albuquerque, pelos 100(cem) anos de fundação da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco- Poli/UPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro ter desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928; à Vossa Magnificência, Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Professor Carlos Fernando de A. Calado e à Vossa Magnificência, Vice-Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Professor Rivaldo Mendes de Albuquerque, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50100-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Anderson Gomes, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP 50810-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja de Menezes, com endereço à Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-370.

Justificativa

A Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco- Poli/UPE foi criada com o objetivo de fomentar o ensino, incentivar a pesquisa e a extensão, e, portanto, tem atingindo o seu objetivo, formando Profissionais qualificados que contribuem com o desenvolvimento do nosso Estado. Pelas razões acima, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no auditório do 6º andar, às dez horas, sob a presidência da deputada Teresa Leitão e com a presença do deputado Adalto Santos (membro suplente) foi realizada uma audiência pública com o objetivo de discutir a revalidação dos diplomas de brasileiros que fizeram pós-graduação no Exterior. A presidenta da Comissão de Educação e Cultura, deputada Teresa Leitão afirmou que a audiência foi solicitada pela Associação dos Pós-graduados, o professor Vicente Celestino de França que tem realizado várias assembleias pelo Brasil a fora. Em seguida convidou os palestrantes e autoridades para a composição da mesa: o Deputado Paulo Rubem Santiago- membro titular da Comissão da Educação da Câmara de Deputados em Brasília; Prof. Vicente Celestino de França – Presidente da Associação dos Pós- graduados; Cleidmar Barbosa – Professora e Diretora de Assuntos Educacionais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco- SINTEPE; Prof. Manoel Tavares – Professor da Universidade Lusófona de Portugal; Prof.Anibal Barros –Professor da Universidade Tecnológica de Paraguaí; Prof. Carlos Stefano- Doutor Presidente dos Pós-graduados do Paraná e do Mercosul. A deputada Teresa Leitão aproveitou o momento para esclarecer o sistema de audiência publica que é um espaço de diálogo com a representação da sociedade civil para que possa aprofundar sobre temas que são dos anseios da sociedade no diálogo com o Poder Legislativo. No caso da Comissão da Educação e Cultura são demandas da sociedade ligadas à educação para que possamos discutir e apresentar propostas sobre as respectivas questões, mas não é espaço deliberativo é de processo de debate. Inicialmente foi passada a palavra à entidade solicitante desta audiência para apresentar sua motivação e justificativa e em seguida todos os representantes da mesa e no terceiro momento foram abertas as inscrições para o plenário. Foi ressaltada a importância do tema e a preocupação dos professores, querendo que seus cursos sejam validados para terem efeitos práticos na carreira, que o Plano de Carreira do Estado de Pernambuco contempla a Pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado como também o reconhecimento ao investimento e o esforço que foi feito pelos profissionais, no que implica repercussão na prática pedagógica e portanto na qualidade do ensino .Ainda valorizou a existência de Faculdades e Universidades que têm um trabalho bem feito e que podem trazer pontos positivos para nosso país as que fazem um trabalho sério no mercado educacional. Nesse momento, passou a palavra ao professor Vicente Celestino, que começou agradecendo à prezada. Teresa Leitão a solidariedade em acolher o pedido dos professores apresentando a gratidão como também ao deputado Paulo Rubem a presença o apoio, também cumprimentou e agradeceu a participação e empenho a todos os convidados da mesa representantes das Instituições, destacando as que vêm promovendo em conjunto as audiências nos Estados brasileiros. Esta audiência é a quinta e já foram realizadas nos Estados do Rio Grande do Norte, de Sergipe, Rio de Janeiro, Cuiabá e em Teresina em que o Projeto já foi aprovado e amanhã seis de dezembro terá audiência na cidade de Salvador e no próximo ano já estão previstas audiências em Minas Gerais, São Luís do Maranhão, Fortaleza, Paraíba e Goiânia com objetivo de discutir a realidade dos profissionais que nos estados brasileiros buscam a revalidação .Sua exposição foi apresentada em três aspectos para reflexão .A primeira esboçou a trajetória em breve o surgimento e o papel da Associação o segundo ponto o posicionamento das Universidades Brasileiras em relação a revalidação e o terceiro aspecto o caminho para a solução do problema .Fazendo um contexto atual nos últimos onze anos incluindo o do governo Lula ,destacando o Ministério da Educação, que divulgou na imprensa a estatística dos brasileiros que 600 mil profissionais foram graduados por ano. Este número passou para seis milhões de profissionais que concluem a graduação no Brasil. Nesse contexto no Brasil e em Pernambuco as pessoas tiveram acréscimo tanto dos profissionais, das Faculdades que desenvolveram a qualificação e, sobretudo uma política governamental, que garantiu o acesso ao ensino superior para muitos brasileiros que não tinham oportunidades. Afirmando que o Brasil se preparou para o acesso as Universidades, mas precisa se preparar para a Pós- graduação, isto por que não têm vagas a exemplo do estado de Pernambuco que oferece nos cursos quinze a vinte vagas por ano e é muito pouco para a formação superior. Neste antagonismo vê-se que de um lado o Brasil precisa de mestres e doutores e não há vagas suficientes para a formação no próprio país. Esta situação levou muitos profissionais a buscarem outros países. Não têm vagas nos cursos. Por isso, estamos reivindicando a revalidação já. No entanto, enfrentamos nas diversas capitais entraves, varias Faculdades criando normas, dificultando à revalidação dos diplomas. É uma necessidade, é um direito do cidadão brasileiro e o investimento fora é alto .É um direito constituído na Constituição e os Tratados de Amizade do MERCOSUL diz que quem fez cursos nestes países já adquirem este direito. Ainda chamou atenção o compromisso da Associação verificar a qualidade de Educação oferecida e fazer a denúncia se algumas Instituições estão iludindo pessoas em diversos estados oferecendo cursos de Pós-graduação sem o devido registro. O deputado Paulo Rubem Santiago tem acompanhado nossa luta fez a propositura no Congresso, lá conseguimos colocar o Projeto de Lei de autoria do Senador Roberto Requião PL399. Esse Projeto vai regulamentar o artigo 48 e por esse Projeto que está em tramição, dará aos brasileiros esse direito, mas, pela falta de regulamentação estamos enfrentando problemas na revalidação dos diplomas. Ressaltou que terá uma audiência no MEC em Brasília para tratar destes problemas das Faculdades que não estão aceitando o processo de revalidação não cumprindo o acordo feito com o Mercosul. Aproveitou para fazer a denúncia que está chegando nos Estados de que Faculdades sem muito critério oferecem

doutorado, mestrado livre, sem registro no MEC. Por fim, solicitou à deputada Teresa Leitão na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, para apresentar o Projeto que já foi aprovado em alguns Estados. O Projeto não cria nenhuma nova lei, mas trata de validar a Lei Nacional para os que fazem cursos possam receber sua titulação, nas boas Instituições. A deputada passou a palavra ao deputado Paulo Rubem, que fez a saudação a todos e um resgate da situação dos inúmeros profissionais que buscaram o amparo nas diversas Universidades do Mercosul, na Europa, nas fronteiras territoriais estrangeiras, que oferecem cursos de especialização, mestrados e doutorado à brasileiros por causa do baixo investimento na educação no Brasil .As audiências publicas deram visibilidade, juntamente com publicações do **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**-IPEA como também acessando a pagina do Plano Nacional de Educação-PNE consta informações concretas desta situação cujo documento está sendo diagnosticado com gráficos no quarto capítulo intitulado investimentos na Educação. O deputado apresentou justificativas dos problemas na oferta de cursos em mestrado e doutorado, ressaltando que mesmo com todas as iniciativas os últimos dezesseis anos os problemas da expansão das Universidades nas especializações em mestrado e doutorado não foram superados. Concluindo que isto levou o Ministério da Educação a perceber a magnitude deste problema porque a expansão das Instituições Brasileiras e algumas privadas são poucas e a demanda foi maior que a oferta devido o baixo investimento na expansão desses cursos. Cita que o Plano Nacional de Educação apresenta um conjunto de metas sobre financiamento e sugere na plenária que seja feita análise concreta tanto do Plano Nacional como do Plano Nacional de Pós graduação para assegurar uma política de formação em Pós graduação mestrado e doutorado . Salienta que o Ministério da Educação não cumpriu o acordo que foi pactuado na Audiência Publica na Câmara em sete de julho que o deputado coordenou pela Comissão de Educação e diz que nos encaminhamentos o primeiro foi de elaborar um rito de procedimento único.O Ministério ficou de convocar as Instituições junto com a Capes e o segundo compromisso para acelerar os processos de revalidação não que seja revalidação automática, mas com critérios com exigências de procedimentos necessários. No entanto, não se pode admitir que uma Universidade não faça revalidação ou que faça de acordo com sua própria autonomia. Reconhecemos esta autonomia , mas que não seja superior à política Nacional de Formação de Profissionais .Ressalta que a revalidação com critérios, diante do contexto da mercantilização da educação superior ,transformando em mercadorias e há em muitas Faculdades a precarização de um quadro docente adequado para obter um ensino qualificado . Chama atenção que consolidação do PNE nos dez por cento e Plano de pós-graduação terá efeitos positivos de superar tais problemas no tocante ao financiamento a valorização e formação dos profissionais para aumentar oferta de vagas nos cursos de pós-graduação e sair para outro país poderá ser uma possibilidade complementar e não o que se enfrenta atualmente. Conclui que este momento é de pressão sobre o Ministério da Educação que não pode encerrar o ano sem constituir o grupo de trabalho, o processo tem que ser único para manter o padrão de qualidade e para que tenhamos em dois mil e doze de cobrar destas Universidades a conclusão deste processo dentro de um rito único acompanhando as Instituições , exigindo um padrão de excelência. A deputada Teresa Leitão registrou as presenças do senhor Luiz Gustavo Baptista, vice-presidente do Instituto Superior de Educação Continuidade São Luís do Maranhão, de Alexandra Salgueiro coordenadora de Projetos Ambientais da Universidade Católica de Pernambuco-ÚNICAP, Gleyce Vitorino coordenadora da Universidade de Portugal, José Barbosa da Silva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima, Joana Valente Assessora Técnica representando o Secretário de Governo do Estado de Pernambuco o deputado Mauricio Rands .Em seguida passou a palavra para o professor Manoel Tavares que fez agradecimento ao convite, cumprimentou a todos, destacando a presidente da Comissão da Educação, ressaltou enquanto representante de uma Instituição Universitária estrangeira tem legitimidade para se posicionar com relação não só pelo Brasil mas pelo nível internacional. Hoje as fronteiras desapareceram, portanto o Brasil não fugirá a regra o que é normal de um cidadão circular de um país para o outro e para isso tem que ter formação, mas sobretudo a revalidação dos diplomas é uma questão que interessa para o Brasil sem dúvida, é a base do desenvolvimento econômico e será nos próximos dez anos uma das maiores potencias do mundo. Então terá que investir na formação, na profissionalização os exemplos e dados revelam que o Brasil precisa investir reforçando o direito a educação, o acesso é alienável e constitucional e não privilegio de alguns nem elitista, pois este tempo já passou com a ditadura. Portanto é necessário criar condições para dar respostas a este direito se as Instituições brasileiras não conseguem as instituições estrangeiras vem fazendo assim como a Universidade Lusófona que é reconhecida internacionalmente não só pelo seu projeto inovador em relação as Universidades Internacionais, afirmando que a Universidade contribuiu para democratização do Ensino Superior e estar presente em todos países africanos de língua portuguesa e também está presente no Brasil. Segundo o Senhor Manoel Tavares a qualidade não só no corpo docente ,mas também pelos seus cursos salienta que a qualidade deve ser definida para não ser obstáculo ,provocando que o padrão de qualidade deve seguir critérios, no conjunto ideológico para não dirigir a competição numa visão de qualidade entre as Universidades brasileiras que consideram de qualidade boas apenas algumas Universidades estrangeiras. Que o conhecimento do conceito de qualidade e que critérios são definidos, considerando que este conceito pode encerrar o conjunto de mecanismos que são obstáculos no momento que o Brasil vem adotando em revalidar os diplomas e indagando qual o padrão de qualidade que as Universidades Brasileiras adotam? Chegando a concluir que a Universidade Lusófona tem muitos projetos internacionais, parcerias também parcerias brasileiras e parceria com a União Europeia e novamente indaga e esta Universidade, graças a seu padrão de qualidade e espera que o Brasil não feche as portas para os estudantes brasileiros fazerem cursos em outros países respeitando o acordo político feito com MERCOSUL. A deputada agradeceu sua fala e convidou o professor Anibal Barros da Universidade Tecnológica Intercontinental de Paraguaí, que expôs agradecimentos e expressou a experiência na representação desta Universidade que congrega vinte oito Universidades. Destacou a atuação na coordenação do curso à distância que foi selecionado por uma Instituição espanhola entre vinte e quatro Universidades da América Latina e como exemplo citou entre as escolhidas do Brasil foi apenas a USP e a nossa está participando deste Projeto. Está acontecendo em parcerias com Universidades brasileiras e ainda citou os cursos que são oferecidos pela Universidade do Paraguai no programa de doutorado e chamou atenção para o grande numero de brasileiros que estudam lá. Em sua exposição apresentou três pontos de reflexão. Em primeiro lugar o Brasil é um dos membros do MERCOSUL com acordo Internacional com Paraguai ,Uruguai, Argentina pelo qual o Brasil reconhece os

estudos nestes países. Mas não está cumprindo sua parte . O segundo ponto esclareceu que o Brasil não tem reconhecimento os títulos de Pós-graduação que os brasileiros trazem do Paraguai. O terceiro o Brasil é um país que tem uma liderança muito importante no mundo inteiro, têm uma presença que vem crescendo, este progresso deveria ser acompanhado pela educação pelos estudos de pós-graduação mestrado e doutorado. Concluiu, afirmando que o Brasil não pode ficar para trás. A deputada anunciou a presença do senhor Manoel Santos, presidente da Associação dos pais das escolas publicas municipais e estaduais do Estado de Pernambuco e de Ana Cristina Araújo representante dos pós graduando do Estado de Rio Grande do Norte e em seguida passou a palavra ao Doutor Carlos Stefano- Presidente dos pós graduados do Mercosul, que fez a saudação a mesa e ao plenário colocou algumas preocupações neste cenário que são de cunho político se reportou a riqueza do Brasil no seu arcabouço de leis, pobre no cumprimento de suas obrigações e suas leis, falou da experiência com audiência coordenada pelo Deputado Paulo Rubem no que refere ao cunho político e de acordo da intimidação de forma velada as Universidades do Mercosul isso ocorre de forma orquestrada sobre nós que buscamos revalidar nossos títulos. Abordou as solicitações para revalidação de diploma e seus pareceres de algumas Instituições que não realizam revalidação de diplomas a exemplo das PUC’s de Paraná, a de Goiás e de Minas Gerais .o Instituto Dom Bosco de Brasília e diz que estas Instituições estão descumprindo a LDB que dispõem que a revalidação deve ser feita pelas Universidades Publicas e Privadas. Conclui que a Universidade usa sua autonomia para se eximir da competência. Indagou, que poder, que qualidade acadêmica o Brasil detém, mesmo tendo a clareza que ele tenha avançado na lista das duzentas Universidades melhores do mundo só apareceu apenas uma Universidade e ainda no centésimo lugar. Concluindo, diz que o Brasil precisa amadurecer neste cenário, pois percebemos que as respostas a não revalidação são evasivas não tem nenhuma consistência e convida a todos a darem as mãos, continuar brigando pela Educação que é um direito de todos e a seleção será natural sem temer o processo de competência. Foi passada a palavra para a última representante à professora Cleidmar Barbosa que também fez seus cumprimentos e agradeceu à deputada que favoreceu acontecer a audiência e enquanto representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco expressou a sua simpatia pelo evento. E que fala do lado daqueles que buscam sua qualificação profissional. Nós trabalhadores do Sindicato de Educação temos tido um confronto muito grande no sentido de solicitar uma intervenção a favor do reconhecimento desses estudos que estão sendo pleiteados, que estão sendo concluídos por grande parte dos profissionais da educação. Ressalta a importância de debater a conjuntura e que a mesa deu conta de apresentar esse contexto, destacando que não adianta só cobrar uma qualidade, uma qualificação profissional, não basta ter só esta qualificação é preciso que o profissional comprove esta qualificação, isto se dá pelo reconhecimento destes estudos. Endossa que não apenas os movimentos sociais, o Legislativo mas a sociedade como um todo deve pressionar e romper com este elitismo que está aí, resultando num grande sofrimento. Esta questão está posta na pauta de reivindicação do Plano Cargo e Carreiras e Salários e o Estado não tem dado nenhuma condição para que seus profissionais possam avançar para que possam cumprir aquelas metas que estão colocadas que conquistamos com tanta luta. Então , a conquista está no sonho e é preciso que este sonho se torne realidade. Muitos profissionais estão buscando este aperfeiçoamento de forma individual já que não contamos com o apoio financeiro, que deveríamos estar contando, visto que são trabalhadores que já estão empenhados em sua profissão, na formação e precisam ser reconhecidos. Afirma, que se não caminhou da forma como foi dita aqui não adianta o avanço da tecnologia o nível de exigência profissional se a questão da educação e da formação desses profissionais não forem asseguradas. Fala que a iniciativa individual mostra o nível de compromisso de todos aqueles que buscam uma qualificação, mas que muitos profissionais estão há bastante tempo sem efetuar um mestrado ou um doutorado por diversos motivos: por que não tiveram oportunidade de estar se reciclando, ou seja, pelas condições salariais que não permite ou seja pela ausência ou fechamento de oportunidades que não estão ainda sendo concedidas. Portanto não basta democratizar, precisa dar condições para que esta democratização venha a acontecer. Ressalta enquanto Sindicato dos Trabalhadores em Educação a importância de buscar o reconhecimento e que se tenha o controle das Instituições , dos cursos para que possa ter assegurado a qualidade .Isto é uma questão de políticas publicas de direito que não pode ser vista meramente que ter o diploma ou não. Assim, concluiu sugerindo ao deputado Paulo Rubem, a deputada Teresa Leitão ao Vicente Celestino que a discussão vai no âmbito das políticas publicas do direito esta discussão é uma exigência do mundo de hoje que nós profissionais estamos sendo cobrados e que temos que dar uma reposta e o Estado precisa cumprir seu papel. Nesse momento foram finalizadas as exposições da mesa e foi solicitada ao plenário para quem desejava se colocar .Sendo a primeira a professora Ana Cristina Araújo representante dos Pós-graduando do Estado do Rio Grande do Norte, que fez saudação a mesa e os participantes que estão aqui. Registrando que como estudante da Universidade Lusófona junto com outros colegas, fizeram todo levantamento da qualidade da Universidade e que infelizmente alguns profissionais que estão cursando em outras Universidades poderão não valer. Estamos lutando por nossos direitos enquanto profissionais não tiveram oportunidades aqui no Brasil. No encontro, a presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), ressaltou que o mercado de trabalho exige profissionais capacitados, principalmente na área pedagógica, e, por isso, muitos foram obrigados a estudar fora do País, que em dez anos cresceu o numero de graduações , entretanto, as vagas nos cursos de Pós-Graduação continuaram as mesmas. Ainda, salientou a qualidade das Instituições Internacionais, destacando as presentes e declarou apoio aos estudantes. Se dispôs a dialogar com o Ministério da Educação (MEC) para criar um grupo de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Audiência. E, para que tudo conste em registro, foi digitada esta ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da comissão, 5 de dezembro de 2011.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE
VICE-PRESIDENTE

MEMBROS SUPLENTEs:
DEPUTADO ADALTO SANTOS